

Portaria nº 48/2023- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais**, ao servidor Reginaldo Felix dos Santos, matrícula funcional nº 51.069, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], investido no cargo de **Motorista, Nível N- XII-E**, lotado na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 2º, inciso II da Lei Orgânica, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 03 de julho de 2023.


Teresa Francisca Pina dos Santos
Gerente de Previdência
Portaria 003/2021 GP